DECRETO Nº 563, DE 11 DE JULHO DE 2018.

PUBLICADO *NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA DE PARAUAPEBAS*
EM: 11/07/2018

Homologa o resultado das Avaliações de Desempenho e concede progressão funcional.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Parecer final da Comissão de Desenvolvimento Funcional, quanto à avaliação no estágio probatório e/ou evolução funcional;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º do Decreto nº 265, de 24 de junho de 2004;

R E S O L V E:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho funcional dos servidores pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Parauapebas, ocupantes do cargo de Agente Comunitário de Saúde - ACS, a seguir discriminados:

I- Ana Alice Nunes Leda, Mat. 1489;
II- Regiane Sobral dos Reis, Mat. 3726;
III- Cirlene Barbosa da Silva, Mat. 3730;
IV- Claudioneide do Nascimento Pereira, Mat. 3727;
V- Maria Antonia Marques, Mat. 3729;
VI- Maria da Paz Carneiro Gomes, Mat. 3733.

Art. 2º Fica concedida a progressão funcional aos servidores citados no art. 1º deste Decreto, nos termos do Parecer da Comissão de Desenvolvimento Funcional, Decreto nº 660, de 23 de janeiro de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos conforme especificação a seguir:

I- em relação à servidora descrita no inciso I , do art. 1º deste decreto, a 20 de janeiro de 2018;
II- em relação à servidora descrita no inciso II, do art. 1º deste decreto, a 06 de maio de 2018;
III- em relação à servidora descrita no inciso III, do art. 1º deste decreto, a 08 de junho de 2018;

IV- em relação às servidoras descritas nos incisos IV ao VI do art. 1° deste decreto, a 08 de junho de 2018.

Art. 4° Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Parauapebas-PA, 11 de julho de 2018.

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL